



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Subemenda n. 02/2018, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, apresentada à Emenda nº 05, de 16 de maio de 2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza – Caninha, modifica o Projeto de Lei nº 20, de 15 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Determina ao Poder Executivo o repasse à Santa Casa de Misericórdia de Palmital de valor objeto de devolução pela Câmara Municipal de Palmital durante o Exercício de 2018”.

A referida Subemenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 17/05/2018, sob nº 305/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 17/05/2018, foi enviada fotocópia da presente Subemenda ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Subemenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 17 de maio de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

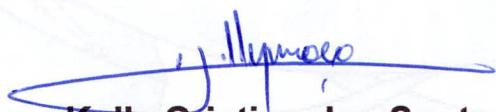
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Subemenda n. 02/2018, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, apresentada à Emenda nº 05, de 16 de maio de 2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza – Caninha, modifica o Projeto de Lei nº 20, de 15 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Determina ao Poder Executivo o repasse à Santa Casa de Misericórdia de Palmital de valor objeto de devolução pela Câmara Municipal de Palmital durante o Exercício de 2018”

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Subemenda n. 02/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente


Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora